



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 21 de março de 2023.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza/lavagem simples e completa dos veículos de propriedade do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (CATSER: 13544 - Lavagem de veículo automotivo).

Inicialmente, buscamos formalizar a contratação por meio da Dispensa Eletrônica TRE/AL nº 03/2023, após aprovação da minuta relacionada pela AJ-DG (1251516) e Decisão autorizatória (1256019), cujo Aviso de Dispensa, conforme modelo fornecido pela AGU, foi divulgado no dia 07/03/2023 (1258055).

Ocorre que, após diversas diligências, nenhuma empresa formalizou proposta dentro dos quantitativos e valores unitários constantes do citado Aviso de Dispensa Eletrônica, 1244134, no montante de R\$ 53.623,31 (cinquenta e três mil seiscentos e vinte e três reais e trinta e um centavos), para 2 (dois) exercícios, acarretando a desclassificação de todas as propostas de preço encaminhadas pelas empresas.

Desta forma, tendo em vista o fracasso do procedimento de Dispensa Eletrônica, homologado pela autoridade superior, conforme Termo de Dispensa presente no evento 1265509, sugerimos, s.m.j., a contratação da empresa CLEAN LAVAGEM AUTOMOTIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.266.936/0001-43, que apresentou, no momento da pesquisa de preço, a proposta com menor valor, no montante total de R\$ 44.680,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais), nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e art. 22, inciso III, da IN SEGES nº 67/2021.

Constam dos autos:

- Proposta de preço atualizada;
- Consulta ao CADIN (página 1 - 1265243);
- Consulta consolidada TCU (página 2 - 1265243);
- Certidão de regularidade do FGTS (página 3 - 1265243);
- Certidão junto ao fisco estadual (páginas 4/5 - 1265243);
- Certidão negativa de débito trabalhistas (páginas 6 - 1265243);
- Declaração de Inexistência de Prática de Nepotismo (1265580); e
- Certidão junto ao fisco Municipal (página 6 - 1265243).

A certidão de regularidade junto à RFB será juntada aos autos assim que entregue pela atenciosamente.

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por LISIANA TEIXEIRA CINTRA, **Chefe de Seção**, em 21/03/2023, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1265563** e o código CRC **D4AF5ED0**.